TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Disciplinar Ético nº: 571700214.000060/2022-79

Psicóloga Processada: DORIELIO BARRETO DA COSTA 17/1941

O Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – Rio Grande do Norte, cumprindo a sua função de orientar, fiscalizar e funcionar como tribunal regional de ética profissional, após o trânsito em julgado do Processo Disciplinar Ético 05/2018 processo SEI 571700214.000060/2022-79 em desfavor do psicólogo DORIELIO BARRETO DA COSTA 17/1941, executa a penalidade de CENSURA PÚBLICA E MULTA DE 5 (cinco) ANUIDADES, em atendimento aos ditames dos artigos 145, 146, 147 e 148 do Código de Processamento Disciplinar.

Em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético 05/2018 processo SEI 571700214.000060/2022-79, faz divulgar a penalidade de CENSURA PÚBLICA E MULTA DE 5 (cinco) ANUIDADES aplicada ao psicólogo DORIELIO BARRETO DA COSTA 17/1941 por infração à Resolução CFP 10/2005 - Código de Ética do Psicólogo: Princípios Fundamentais: VII, ao art. 1º, "b", "c", "f" e "g"; ao art. 2º, "a", "f", "i", "j"; bem como ao art. 9º.

Luana Isabelle Cabral dos Santos CRP 17/2509

Conselheira(o) Presidenta(e)

Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - RN

Documento assinado eletronicamente por **Luana Isabelle Cabral dos Santos**, **Conselheira(o) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2304352** e o código CRC **0C804630**.

Referência: Processo nº 571700214.000060/2022-79 SEI nº 2304352